

**Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas  
Departamento de Tecnologia e Gestão  
Coordenação do Curso de Gestão Pública**

**André Louis Carvalho dos Santos**

**A INCLUSÃO DO DEFICIENTE VISUAL NA EDUCAÇÃO: UM  
ESTUDO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA-PB**

**João Pessoa**

**2015**

**André Louis Carvalho dos Santos**

**A inclusão do deficiente visual na educação: um estudo  
nas escolas municipais de João Pessoa-PB em 2014**

Trabalho apresentado à disciplina  
Trabalho de Conclusão de Curso,  
ministrada pela professora Juliana F.  
Moreira, como requisito da obtenção de  
nota na mesma.

Orientador: Prof. Marco Antônio Acco

**João Pessoa-PB  
Novembro/2015**

### **Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**

S237i Santos, André Louis Carvalho dos.

A inclusão do deficiente visual na educação: um estudo nas escolas municipais de João Pessoa-PB em 2014 / André Louis Carvalho dos Santos. – João Pessoa: UFPB, 2015.

58f. : il.

Orientador: Prof. Marco Antônio de Castilhos Acco.

Monografia (Graduação em Tecnologia em Gestão Pública) – UFPB/CCSA.

1. Educação inclusiva. 2. Deficiente visual. 3. Acessibilidade na escola – Rede municipal de ensino – João Pessoa - PB. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU: 35:376(813.3)(043.2)



ANDRÉ LOUIS CARVALHO DOS SANTOS

A INCLUSÃO DO DEFICIENTE VISUAL NA EDUCAÇÃO: UM ESTUDO NAS  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE JOÃO PESSOA-PB

Trabalho apresentado à disciplina,  
Trabalho de Conclusão de Curso,  
ministrada pela professora Juliana  
F. Moreira, como requisito da  
obtenção de nota na mesma, no  
curso de Gestão Pública, do Centro  
de Ciências Sociais Aplicadas da  
Universidade Federal da Paraíba,  
em cumprimento as exigências  
para obtenção do grau de  
Tecnólogo em Gestão Pública.

Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

---

Marco Antônio de Castilhos Acco  
Prof. Orientador  
DTG/CCSA/UFPB

---

Juliana F. Moreira  
Disciplina Trabalho Conclusão de Curso  
DTG/CCSA/UFPB

---

Maurício Sardá de Faria  
Prof. convidado (UFPB)

**Reitora da Universidade Federal da Paraíba**  
MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**Vice-Reitor da Universidade Federal da Paraíba**  
EDUARDO RAMALHO RABENHORST

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa**  
ISAC ALMEIDA DE MEDEIROS

**Diretor do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas**  
WALMIR RUFINO DA SILVA

**Vice-Diretor do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas**  
ALDO LEONARDO CUNHA CALLADO

**Coordenador do Curso de Tecnologia e Gestão**  
FERNANDO JOSÉ VIEIRA TORRES

**Vice-Coordenador do Curso de Tecnologia e Gestão Pública**  
JOSENEIDE SOUZA PESSOA DOS SANTOS

*À toda minha família,  
por serem a fortaleza e o  
porto seguro da minha vida.*

**DEDICO**

## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, por permitir a realização deste, provendo a cada dia o dom de viver.

A meus pais e irmã, para quem dedico meu amor primeiro e verdadeiro.

A todos os familiares, para quem também muito nos dedicamos e a quem muito também amamos, e de quem nos orgulhamos de muito extrair para a formação de nossa personalidade.

A meus amigos quase irmãos, de convivência diária, seja pessoalmente ou pelo telefone e aos que há muito tempo não nos confortamos com suas presenças.

A minha namorada Ana Carolina, que sempre que podia estava junto a mim e quando não podia também dava um jeito.

A todos os colegas de curso, que não citarei para não cometer o pecado de por um lapso vir de momento a esquecer de algum, que me deram alguns bons anos de seu convívio quase que diário, e que contribuíram para minha formação, no aprendizado profissional e pessoal.

Ao Professor Marco Antônio de C. Acco, por seu empenho e dedicação a este, sua orientação, aconselhamentos, condescendência, acolhimentos e paciência.

A professora Juliana F. Moreira, que se empenhou também me ajudando no começo desta pesquisa, quando ainda era apenas um projeto.

A todos os professores, que no transferir de seus conhecimentos nos formavam administradores, direta ou indiretamente, também contribuíam na co-formação de nossas personalidades.

Por fim, me gratifico com a realização deste trabalho e agradeço a cada um que, por qualquer parcela, contribuiu para a sua efetivação.

*“Se queres progredir não deves repetir a história,  
mas fazer uma história nova.  
Para construir uma nova história é  
preciso trilhar novos caminhos”.*

**Gandhi**

## RESUMO

Este trabalho buscou analisar a forma como a prefeitura de João Pessoa – PB e às escolas da rede municipal de ensino tratam a questão da inclusão educacional do aluno deficiente visual, e de que forma isto contribui para a possibilidade de uma independência física e intelectual, ou seja, maior acessibilidade aos serviços disponíveis desta parcela de atores sociais. A pesquisa possui caráter exploratório descritivo, com uma abordagem qualitativa, tendo como propósito ampliar o conhecimento sobre a inclusão da pessoa deficiente visual na educação das escolas municipais de João Pessoa – PB e o debate teórico-normativo relacionado ao tema. Para tanto, se fez uso das contribuições de autores e legislações que tratam da temática abordada. Como técnica de coleta, utilizou-se a entrevista, com base em questionário semiestruturado, com questões geradas pelo próprio pesquisador. Os resultados apontam informações relevantes sobre a inclusão da pessoa com deficiência visual e sua relação psicossocial, ou seja, apresenta elementos na busca pela superação de barreiras enfrentadas por esses indivíduos em virtude do tratamento emitido pela sociedade, geralmente por meio discriminatório. Desse modo, a pesquisa contribuiu para a academia, por meio da disponibilização da literatura apresentada, e especialmente para a administração pública, uma vez que permite reflexões por parte dos gestores e a sociedade em relação à inclusão plena dessas pessoas com deficiência visual, seja em instituições particulares ou públicas, campo de estudo desta pesquisa, no intuito de melhorar substancialmente os respectivos modelos e práticas de gestão a partir de novas políticas públicas.

**Palavras-chave:** Educação inclusiva, Deficiente visual, Escola.

## ABSTRACT

This study aimed to examine how the city of João Pessoa - PB and schools of teaching municipal address the issue of the educational inclusion of visually impaired students and how this contributes to the possibility of a physical and intellectual independence, ie , greater accessibility of this part of stakeholders. The research has descriptive exploratory study with a qualitative approach, with the purpose to increase knowledge about the inclusion of visually impaired people in education in João Pessoa - PB and the theoretical-legal debate related to the theme. Therefore, it made use of the contributions of authors and legislation dealing with the theme. As collection technique was used to interview, based on semi-structured questionnaire with questions generated by the researcher. The results show relevant information about the inclusion of people with visual impairment and their psychosocial relationship, ie , presents elements in the search for overcoming barriers faced by these individuals by the processing issued by the company, often through discriminatory .

Thus, the research contributed to the gym, through the availability of the literature presented, and especially for public administration, since it allows reflections of managers and society in relation to the full inclusion of people with visual disabilities, whether at private or public institutions, field of study of this research in order to substantially improve their models and management practices from new public policies.

**Keywords:** Inclusive educations, Visually impaired, School.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Imagem da Escola Municipal General Rodrigo Otávio.....	34
--	----

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – Alunos Matriculados.....	24
GRÁFICO 2 – Alunos Especiais Matriculados.....	25
GRÁFICO 3 – População Brasileira.....	29
GRÁFICO 4 – População Brasileira Deficiente Visual frequenta a escola.....	29
GRÁFICO 5 – População da Paraíba.....	30
GRÁFICO 6 – População de João Pessoa.....	30
GRÁFICO 7 – Matrículas em escolas especiais e comuns.....	32

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEE – Atendimento Educacional Especializado  
CEE – Coordenadora de Educação Especial  
CEFETS – Centro Federal de Educação Tecnológica  
CF – Constituição Federal  
EJA – Educação de Jovens e Adultos  
EMGRO – Escola Municipal General Rodrigo Otávio  
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação  
FUNAD – Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência  
FUNDAJ – Fundação Joaquim Nabuco  
IBC – Instituto Brasileiro de Coachig  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IF – Instituto Federal  
IFES – Instituto Federal do Espírito Santo  
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira  
INES – Instituto Nacional de Educação de Surdos  
LDB – Lei de Diretrizes e Bases  
MEC – Ministério da Educação  
ONG – Organização não Governamental  
ONU – Organização das Nações Unidas  
PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola  
PPA – Plano Plurianual  
SEB – Secretaria de Educação Básica  
SECADI – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão  
SRM – Sala de Recursos Multifuncionais

## Sumário

<u>1. Introdução.....</u>	<u>16</u>
<u>1.1 Nota metodológica.....</u>	<u>20</u>
<u>2. Educação inclusiva no Brasil.....</u>	<u>22</u>
<u>2.1 Direitos e garantias do deficiente visual nas escolas.....</u>	<u>25</u>
<u>2.2 Deficientes visuais no Brasil e estimativas para João Pessoa.....</u>	<u>28</u>
<u>2.3 A educação para o deficiente: do Brasil a João Pessoa.....</u>	<u>30</u>
<u>3. Análise e discussão dos resultados.....</u>	<u>34</u>
<u>3.1 O surgimento da EMGRO e sua relevância social.....</u>	<u>34</u>
<u>3.2 A importância da educação inclusiva para o aluno deficiente visual no município de João Pessoa.....</u>	<u>35</u>
<u>3.3 Indicadores sobre público beneficiário de deficientes visuais em João Pessoa- PB.....</u>	<u>38</u>
<u>3.4 Iniciativas da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB no campo da educação inclusiva.....</u>	<u>39</u>
<u>4. Conclusão.....</u>	<u>43</u>
<u>5. Cronograma.....</u>	<u>45</u>
<u>Apêndice.....</u>	<u>48</u>
<u>Anexos.....</u>	<u>57</u>

## 1. Introdução

A educação formal é considerada uma ferramenta relevante para a transformação social de um país. Ela permite a redução de fatores negativos como a criminalidade, o desemprego e a desigualdade social, alavancando desta forma o crescimento sociocultural da sociedade em seus variados aspectos.

Nesse contexto, já em 1982 foi aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, o Programa de Ação Mundial para Pessoas Deficientes, iniciativa que abriu novas possibilidades para que as pessoas portadoras de deficiência (terminologia hoje não mais utilizada) passassem a ter seus direitos reconhecidos. Este programa retomava vários dos direitos contidos na Declaração de Direitos da Pessoa Deficiente, proclamada pela ONU em 1975, reconhecendo seus direitos políticos e civis, direito a tratamento médico, à segurança, à educação, e o direito de ter as suas deficiências levadas em consideração na hora do planejamento econômico e social das nações, dentre outros.

A partir daí, há um relativo consenso que as percepções a respeito da pessoa deficiente visual vêm mudando com o passar dos anos no Brasil e em diversas partes do mundo, uma vez que na década de 1980, o pensamento assistencialista e paternalista brasileiro dizia que cabia à pessoa deficiente adaptar-se ao meio do qual faz parte, diferente do que acontece atualmente, quando as políticas públicas visam adaptar o meio a pessoa, facilitando assim o acesso deste cidadão à sociedade e à cidadania.

No Brasil esse tema vem sendo cada vez mais colocado em evidência, onde segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em uma análise dos resultados da amostra do Censo Demográfico 2000, da década de 1980 até o ano 2000 a taxa de alfabetizados passou de 74,5% para 86,4%, apresentando um crescimento de 11,9% da população brasileira alfabetizada no respectivo período analisado.

Andando em paralelo com a educação formal, a educação inclusiva é uma ferramenta de grande importância para o atendimento pleno de uma sociedade, pois é um instrumento que permite a disseminação do conhecimento de forma mais eficaz, uma vez que irá permitir o acesso à informação para deficientes visuais, auditivos, dentre outros, tendo em vista atender a segmentos sociais marginalizados e discriminados da sociedade.

Entretanto, falando-se da pessoa deficiente, que é uma parcela minoritária da sociedade na educação formal, não se veem números expressivos de forma positiva

quanto à inclusão destes no ambiente escolar, segundo dados do Instituto Nacional Estudos (INEP) e Pesquisa e IBGE.

Conforme dados apresentados do Censo Escolar INEP, o número de matrículas para pessoas deficientes nas redes regulares de ensino público tem aumentado, onde no ano de 1998 registrou-se 337.326 alunos matriculados, enquanto no período de 2005 foram 640.317 matrículas realizadas, ou seja, um aumento de aproximadamente 46%.

Desse modo, o processo de inclusão dessa parcela de atores sociais destaca-se pela relevância na adaptação do ambiente, capacitação dos diversos envolvidos no tema aqui exposto, afastando desta maneira a simples inserção da pessoa deficiente visual no âmbito social.

Destaca-se nessa vertente o número de brasileiros com deficiência visual conforme IBGE (2000), o Brasil possui 16.573.937 pessoas consideradas incapazes, com pequena ou grande dificuldade permanente de enxergar.

Destaca-se, num aspecto jurídico, avanços normativos significativos, a exemplo da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que em seu título III, “Do Direito à Educação e do Dever de Educar”, mais especificamente no art. 4º, inciso III, “Do Direito à Educação e do Dever de Educar”, no que dispõe sobre o dever do Estado para com o atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência e necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino<sup>1</sup>.

Um novo avanço institucional para a educação inclusiva pode ser encontrado no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que trata sobre a política nacional de integração da pessoa portadora de deficiência (termo que atualmente não é mais utilizado), consolidando as formas de proteção dentre outras providencias a esse tipo de ator social.

Trazendo este debate para os dias de hoje, um estudo realizado por Brumer, Pavei e Mocelin (2004), apresenta um conceito recente sobre inclusão social, econômica, cultural e política da pessoa deficiente visual, tratando-a como forma de cidadania. Ou seja, interpreta a participação do deficiente na sua condição de cidadão membro da sociedade com todos os direitos e deveres inerentes às demais pessoas não deficientes. Este conceito será utilizado neste trabalho para tratar da inclusão plena do deficiente visual voltado para a área da educação.

---

<sup>1</sup>O inciso III passou a ter nova redação, dada pela Lei nº 12.796, de 2013, nos seguintes termos – “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino.”

Nessa perspectiva, a inclusão deve atender às necessidades básicas, ou seja, estar bem preparada para atender as peculiaridades inerentes a cada um destes atores sociais, afim de que possam superar os próprios desafios, convivendo em um ambiente social adequado a suas necessidades.

No âmbito estadual, na Paraíba em 2004 o Estado atuou através da publicação da lei nº 7.659, que garante vagas em creches e escolas públicas próximas da residência da pessoa deficiente, facilitando o acesso desse cidadão ao ambiente educacional. Em 2011 é promulgada a lei estadual nº 9.522, que em seu texto veda qualquer tipo de discriminação à criança e ao adolescente deficiente nos estabelecimentos de ensino, tanto em instituições públicas como privadas. Com isso o Estado garante uma maior qualidade de vida, com respeito e integridade a pessoa deficiente, protegendo-a de ser excluída ou marginalizada do convívio social.

No âmbito municipal, de acordo com o IBGE, em 2012 a rede de ensino municipal de João Pessoa-PB conta com cerca de 92 escolas públicas de ensino fundamental e 84 pré-escolas, sendo que destas, apenas uma escola pública de ensino fundamental – dentre as 176 existentes a nível municipal (escolas públicas e pré-escolas) – mantém convênio com o Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha (ONG especializada na prestação de serviços a pessoa deficiente visual).

Com base no trabalho de campo realizado nesta pesquisa, observou-se que as escolas municipais de João Pessoa em sua maioria não estão preparadas física nem profissionalmente para receber este alunado, pois nota-se a carência na busca por parte do município, na ampla divulgação para a preparação e prestação de um atendimento especializado que vise melhorar a qualidade de vida desta parcela da sociedade no âmbito escolar, além de um desconhecimento por parte dos profissionais que atuam diretamente nas escolas, em exigir esse tipo de capacitação.

Dados do Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha mostram que atualmente estão matriculados na Escola Municipal General Rodrigo Otávio (EMGRO), 11 alunos cegos, em séries que vão do 1º ao 8º ano, além de mais sete estudantes que participam do programa de Ensino de Jovens e Adultos (EJA).

Sendo assim, para que se possa compreender melhor o processo de educação inclusiva por meio de suas legislações e contribuir para o avanço sobre a temática, é que se pretende por meio da atual pesquisa responder à seguinte indagação-problema: as escolas municipais de João Pessoa-PB vêm atendendo ao processo de inclusão da pessoa com deficiência visual?

Este trabalho tem como objetivo principal o de desenvolver uma análise exploratória sobre a política pública de inclusão do estudante deficiente visual nas

escolas municipais de João Pessoa no período pós-constituente, através do levantamento das ações específicas promovidas a este grupo de atores sociais.

Visando atingir a tal objetivo, será feita sua compreensão através de ações mais específicas como: compreender a importância da educação inclusiva para o deficiente visual no município de João Pessoa – realizado através da pesquisa de campo –, averiguar a aplicação da legislação pertinente na vida da pessoa com deficiência visual no âmbito escolar, identificar a existência de indicadores sobre público beneficiário de deficientes visuais em João Pessoa (universo, público atendido, público não atendido, número de profissionais qualificados para atender, e número de escolas que prestam atendimentos, dentre outros) e por último averiguar quais iniciativas a Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB está conduzindo (programas, políticas públicas e ações) consistentes e continuadas que atendam a demanda do tema exposto neste trabalho, além de verificar a perspectiva de atores importantes da efetivação da educação inclusiva numa escola reconhecida no município por prestar atendimento aos deficientes visuais.

Esta pesquisa se justifica observado que a inclusão de alunos com deficiência no sistema educacional brasileiro, vem sendo alvo de debates entre educadores, gestores e sociedade civil organizada. Os avanços sobre a temática são relevantes e trazem atualmente algumas melhorias para o setor, entretanto, de maneira tímida e fragilizada devido a temática aqui abordada ser recente e não existirem um grande número de estudos que tratem deste assunto.

Algumas políticas públicas promovem e contribuem para área em estudo, sobre tudo por meio de leis e decretos, uma vez que se trata de um grupo de atores sociais ainda bastante marginalizados pela sociedade, notada a dificuldade destes integrarem a sociedade de forma independente.

Ainda que existam leis e normativas que garantam os direitos da pessoa deficiente, a exemplo do decreto federal nº 3.298/1999, é observada a carência no tratamento para com a pessoa deficiente, em seu âmbito social, profissional, e especificamente tratando deste trabalho, na área educacional.

Colocando também em evidência a legislação específica da pessoa deficiente visual para observar do que trata os seus direitos e deveres para com a sociedade, de forma a verificar o que é ou não aplicado na realidade deste segmento da sociedade.

A importância do tema aqui tratado está na busca pela igualdade, que de acordo com a própria Constituição Federal de 1988 diz, em seu art. 5º, que “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza...”. Ou seja, mais do que uma pesquisa em termos de relação a uma igualdade em termos legais, procurar-se-á também saber se

a igualdade em seu sentido real, substantivo, está sendo atingida de forma eficaz a essa parcela da sociedade, avaliando melhorias nas condições de acesso à serviços cruciais para a cidadania plena, aqui mostrado através da inclusão educacional nas escolas municipais de João Pessoa-PB.

Evidenciando-se também a relevância acadêmica, percebe-se a escassez de trabalhos retratando a inclusão da pessoa deficiente visual no município aqui estudado, de forma que este projeto venha a contribuir para um melhor entendimento sobre a temática diante da gestão pública municipal.

Este trabalho trará no próximo capítulo uma abordagem teórica, com uma breve introdução a respeito do que é o termo “educação inclusiva”, as leis e direitos que os protegem, contemplando também quais os programas existentes que desde o nível federal até chegar ao município de João Pessoa – PB.

Na sequência, teremos o capítulo 3, que irá expor as entrevistas realizadas com a Coordenadora de Educação Especial do município de João Pessoa, o diretor, professores e alunos da escola do município (EMGRO) – única escola dentre as escolhidas no município de João Pessoa – PB, de forma aleatória que apresentou algum tipo de ação voltada a pessoa deficiente visual –, buscando comparar as suas respostas com o encontrado no capítulo anterior, desta forma será possível verificar de modo exploratório se o que está na lei está sendo vivenciado em sua plenitude.

Por fim chegaremos ao capítulo 4, o qual trará a conclusão deste trabalho, procurando convergir as leituras e entrevistas realizadas, na busca de encontrar possíveis alternativas e recomendações para a temática abordada nesta pesquisa.

### **1.1 Nota metodológica**

A presente pesquisa consiste num estudo qualitativo e exploratório, o método de abordagem será o dedutivo. Desse modo, o estudo partirá de premissas gerais, ou seja, dos decretos e leis, para se chegar em particularidades rastreadas nos serviços prestados pelas escolas municipais da cidade de João Pessoa-PB voltados a parcela de atores sociais de que trata esta pesquisa.

Este estudo se caracteriza também por ser uma pesquisa de campo. Para Prestes (2003), é “aquela em que o pesquisador, através de questionários, entrevistas, protocolos verbais, observações, etc., coleta seus dados, investigando os pesquisados no seu meio”. Portanto, tal estudo terá como base a estrutura legal-normativa, seguida de coleta de dados e outros meios pertinentes – a exemplo de documentos – para realização de uma pesquisa acadêmica.

Nessa perspectiva, este estudo, quando analisa a efetividade da política de inclusão educacional numa escola pública específica de João Pessoa, toma características de um estudo de caso, pois é um meio de organizar dados sociais preservando o caráter unitário do objeto social estudado.

Yin (1989), afirma que:

Estudo de caso é uma inquirição empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de um contexto da vida real, quando a fronteira entre o fenômeno e o contexto não é claramente evidente e onde múltiplas fontes de evidencia são utilizadas.

Para coleta de informações de referência, utilizar-se-á como procedimento, inicialmente a pesquisa bibliográfica, fundamental para a compreensão do assunto – através de um embasamento histórico e conceitual, mostrando o desenvolvimento do tema no decorrer do tempo – de modo a analisar qual a sua importância no âmbito da educação inclusiva para o deficiente visual.

O uso da pesquisa documental se faz importante para explanação a respeito das leis, decretos e políticas públicas existentes em âmbito federal, estadual e no município de João Pessoa-PB, aplicáveis na área e ao ator social que esta pesquisa se propôs estudar.

Nessa perspectiva, o estudo demandou a utilização de um questionário semiestruturado com aplicação “*in loco*” junto a um grupo de profissionais – atuantes direta ou indiretamente – e cidadãos-usuários desta política pública que é a educação inclusiva, como instrumento fundamental no processo metodológico da pesquisa para o levantamento das informações. Quanto a este instrumento, o mesmo foi elaborado pelo pesquisador, que se serviu de outros experimentos similares de pesquisa, adaptados à realidade local e aos objetivos desta pesquisa.

Após a coleta, os dados obtidos foram ordenados e tratados de forma qualitativa, onde, as entrevistas realizadas necessitaram ser analisadas uma a uma com o intuito de encontrar pontos convergentes e divergentes para uma melhor compreensão da temática abordada.

Uma vez obtidos os resultados e informações, eles foram interpretados e compõe o núcleo central desta pesquisa.

## 2. Educação inclusiva no Brasil

A educação é considerada base para o desenvolvimento de qualquer nação, um meio para se alcançar o conhecimento do próprio povo e assim entender sua evolução no decorrer da história. Algo que todo homem, mulher, jovem e criança deve ter acesso, sem distinção ou qualquer tipo de discriminação.

Nessa perspectiva, leis foram criadas com o intuito de manter a ordem e o bom funcionamento dentro de uma sociedade. Segundo o dicionário Aurélio, lei significa: “regra de direito ditada pela autoridade estatal e tornada obrigatória para se manter a ordem e o progresso numa comunidade”(AURÉLIO, 2014). Porém a lei não é unicamente criadora de obrigações e deveres, mas também de direitos, ou seja, serve em paralelo para proteger e amparar o cidadão, para que este viva com dignidade e possa usufruir dos serviços e bens públicos prestados pelo Estado.

Alguns desses direitos e garantias podem ser citados através da Declaração Universal dos Direitos do Homem, em seus artigos 1º e 3º que dizem respectivamente: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade.” e “Todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.”. Partindo daí, já se tem internacionalmente garantidos os direitos a liberdade e a vida.

Destaca-se nesse contexto a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficiente, de 09 de dezembro de 1975, a qual traz em seu art. 1º o significado do termo “pessoa deficiente” que assim diz:

“O termo “pessoa deficientes” refere-se a qualquer pessoa incapaz de assegurar por si mesma, total ou parcialmente, as necessidades de uma vida individual ou social normal. Em decorrência de uma deficiência, congênita ou não, em suas capacidades físicas ou mentais.”

Ainda sobre a respectiva declaração, pode-se trazer a baila, seu art. 2º, o qual prevê e assegura todos os direitos constantes no referido documento, segundo afirma:

“As pessoas deficientes gozarão de todos os direitos estabelecidos a seguir nesta Declaração. Estes direitos serão garantidos a todas as pessoas deficientes sem nenhuma exceção e sem qualquer distinção ou discriminação [...]”

Seguindo as premissas do Ministério da Educação, através do texto “Marcos Políticos-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva” tem-se a seguinte colocação:

“O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora das escolas.” (BRASIL, 2010)

O texto acima trata de algo que ainda está um pouco longe da realidade de algumas regiões do país, visto que segundo dados do Censo 2010, o Nordeste possui uma taxa de alfabetização de 81,4% – uma das mais baixas do país –, e em se falando apenas das pessoas que possuam ao menos uma deficiência, este percentual cai para 69,7% da população. Um índice de alfabetização não muito bom, se comparado ao do próprio Brasil que é de 90,6% para a população total e 81,7% para pessoas que possuem ao menos um tipo de deficiência.

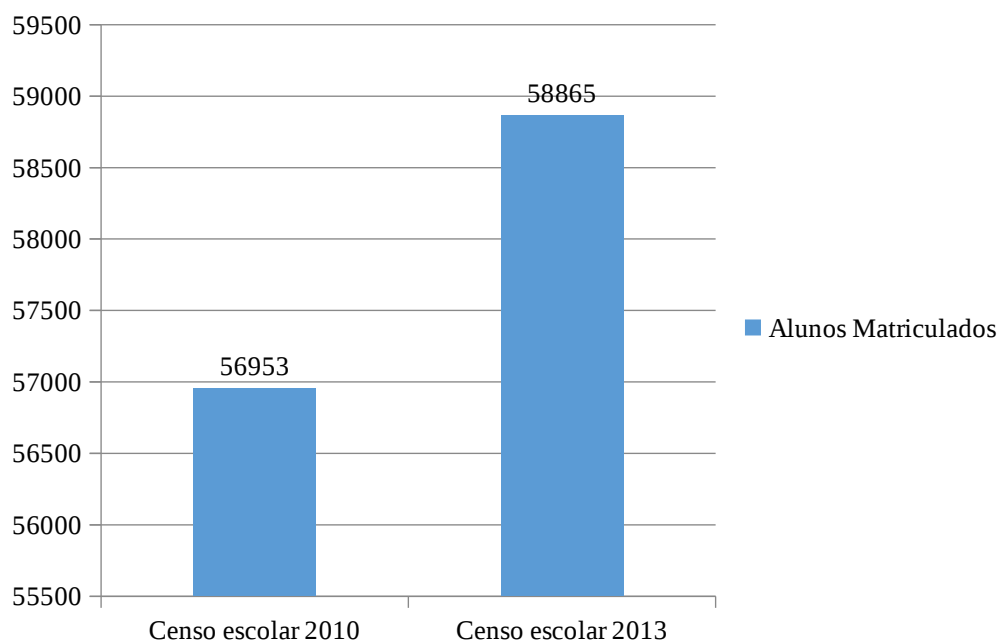
A região Nordeste também é considerada pelo Censo 2010 com a maior taxa de prevalência da pessoa com pelo menos uma deficiência, ou seja, aproximadamente 26% da população brasileira, o que é preocupante tendo em vista que o texto acima mostra a carências extremas na área educacional nesta mesma região.

A cidade de João Pessoa-PB conta com uma população de 3.766.528 habitantes ainda de acordo com o Censo 2010, não sendo possível estabelecer um índice temporal de idade com relação à permanência dos estudantes nas escolas, tendo em mãos dados que mostram pessoas das mais variadas idades, hoje frequentando o âmbito escolar.

Estão em funcionamento 133 escolas municipais – aqui estão excluídas as creches e pré-escolas – segundo informa o site da prefeitura do município de João Pessoa – PB até o exercício de 2014. Foram criadas 41 novas escolas do período de 2012 a 2014. Dentre todas as escolas de rede municipal, apenas uma possui convênio com alguma instituição específica que atende às necessidades da pessoa deficiente visual – foco deste trabalho para o estudo de caso –. A Escola Municipal General Rodrigo Otávio (EMGRO), é conveniada com o Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, o que leva a menos de 1% das escolas municipais de João Pessoa a prestar atendimento mais especializado a estes atores sociais.

Utilizando o Censo Escolar de 2013, constata-se que foram realizadas mais de 58.000 matrículas nas escolas municipais de João Pessoa – PB, um crescimento de 3,2% se comparado ao Censo Escolar de 2010, observando assim um aumento da demanda no

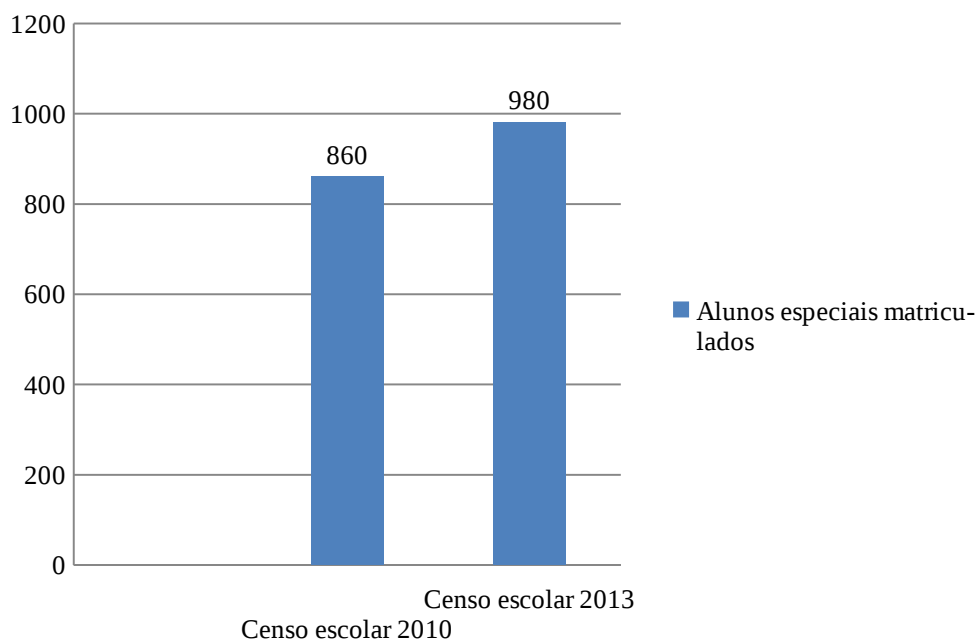
sistema educacional. Os respectivos dados podem ser visualizados conforme o gráfico a seguir:



FONTE: INEP (2010/2013)

O gráfico acima revela que a cada ano o número de matrículas vem crescendo, atingindo mais de 600 matrículas por ano, desta forma o Estado precisa buscar sempre por melhores políticas públicas de inclusão, para atender a esta demanda.

Nessa perspectiva, utilizando agora apenas as pessoas que possuem ao menos um tipo de deficiência (que ainda não é o foco principal deste trabalho, mas sim unicamente o deficiente visual), mostram-se 980 matrículas realizadas no período de 2013, um aumento de 12,2% se comparado com o Censo Escolar de 2010, como mostra o gráfico abaixo:



FONTE: INEP (2010/2013)

Nesse sentido a inclusão educacional se torna uma ferramenta bastante eficaz no atendimento ao público, haja vista seu entendimento em colocar todo e qualquer cidadão para participar da sociedade de maneira efetiva, no caso desta pesquisa, a atuação da pessoa deficiente visual na educação, logo, nas escolas municipais de João Pessoa – PB.

## 2.1 Direitos e garantias do deficiente visual nas escolas

A Constituição Federal brasileira de 1988 (C.F./88) traz consigo as premissas da Declaração Universal dos Direitos do Homem em seu art. 1º, III, além de ampliar este significado em seu art. 5º que traz em seu texto:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...” (BRASIL, 1988)

A igualdade de que fala o artigo 5º da C.F./88 aqui será tratada como sinônimo para a inclusão social, visto que a igualdade também é notada através da participação de todos os membros de uma sociedade de forma justa, onde cada um terá os mesmos direitos e deveres que os demais.

Com relação à educação, tais garantias se fazem presentes em vários documentos internacionais, a exemplo do que se expõe no art. 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos:

“Toda pessoa tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos, nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnica profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito. 2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do homem e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.” (DUDH, 1948)

O texto acima, pode-se inferir, é retratado o art. 6 da Constituição Federal de 1988 que estabelece a educação como um direito social, garantindo que o Estado seja responsável por prestar este serviço gratuitamente para toda sua população.

No âmbito federal, além da C.F./88 existem outras leis e decretos que buscam a integralização social, a exemplo a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que regulamentado pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, dispõe sobre o apoio às pessoas deficientes, para sua total integração a sociedade de forma justa e igualitária.

Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências, uma vez que a discriminação sempre esteve presente na sociedade.

Em termos mais específicos, para garantir o direito à inclusão na área educacional, as pessoas deficientes tem o amparo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, que em seu art. 60 retrata sobre o assunto desta pesquisa, o qual trata:

“Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público”  
Paragrafo único. “O poder público adotará. Como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.”

No tocante à educação inclusiva, a LDB foi regulamentada pelo decreto nº 6.571, de 17 de setembro de 2008 revogado pelo decreto vigente nº 7.611 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a educação especial e em seu art. 5º estabelece que:

“Art. 5ºA União prestará apoio técnico e financeiro aos sistemas públicos de ensino dos Estados, Municípios e Distrito Federal, e a instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, com a finalidade de ampliar a oferta do atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência...”  
(BRASIL, 2011)

Com isso os municípios têm assegurados a garantia de um apoio de forma que venha a incentivar, ainda com maior qualidade a inclusão do estudante deficiente de forma que este tenha um convívio social normal e um ensino de melhor qualidade, ou seja, propiciando a ampliação dos serviços por meio de melhores estruturas, capacitação de servidores, melhoria da inserção da pessoa deficiente no contexto educacional, possibilitando a garantia dos direitos previstos em lei.

Assim o artigo acima visa promover condições de acesso a esses atores sociais, permitindo desse modo estruturas escolares adaptadas para atender as suas necessidades, como por exemplo, piso tátil para os deficientes visuais, a produção de material pedagógico e do material didático em braile – escrita utilizada pelo deficiente visual – para que assim além de acompanhar o assunto durante o horário das aulas, o aluno também possa estudar fora da sala de aula, além da capacitação de profissionais para atender a esta demanda.

Nessa vertente o Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, traz em seu texto o dever do Estado com a educação das pessoas deficientes, retratado em seu art. 1º, do inciso I ao VIII, os quais tratam da oferta, garantia e apoio técnico e financeiro, voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência.

Destaca-se, a Resolução nº 4, da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação de 02 de outubro de 2009, que traz em seu art. 2º, o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que tem como função complementar ou suplementar para a formação do aluno, através da disponibilização de serviços, acessibilidades ou qualquer outra ferramenta que venha eliminar qualquer barreira que prejudique a plena atuação destes cidadãos dentro da sociedade.

Partindo para o âmbito estadual temos a Lei Ordinária nº 7.659, de 16 de setembro de 2004, que vem garantir a obtenção de vagas em creches e escolas públicas para pessoas deficientes, próximas as suas residências, facilitando assim o acesso desta parcela de atores sociais na frequência ao ambiente escolar.

Em 24 de novembro de 2011, é publicada a Lei ordinária nº 9.522 que traz o seguinte texto:

“Art. 1º É vedada a discriminação à criança e ao adolescente portador de deficiência ou qualquer doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em instituições públicas ou privadas. Art. 2º O estabelecimento de ensino, creche ou similar, deverá capacitar seu corpo docente e equipe de apoio para acolher a criança e o adolescente portador de deficiência ou doença crônica, propiciando-lhe a integração a todas as atividades educacionais e de lazer que sua condição pessoal possibilite.” (PARAÍBA, 2011)

Esta mesma lei define as formas de discriminação, colocado em seu art. 4º, sendo ações como: recusa de matrícula, impedimento ou inviabilização da permanência, exclusão das atividades de lazer e cultura e ausência de profissional treinado para o atendimento destes atores sociais envolvidos. Caso comprovada a ocorrência de alguma destas infrações, esta lei também prevê as sanções cabíveis a cada caso, podendo variar desde advertência, multas com valores podendo chegar a três mil reais, suspensão e até cassação da licença estadual para funcionamento.

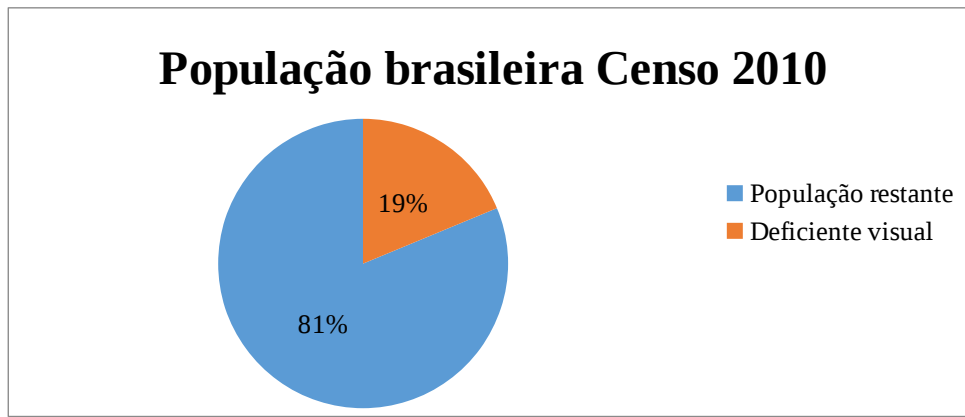
A cidade de João Pessoa – PB não possui nenhuma lei ou decreto próprio com relação ao atendimento especial em qualquer área para a pessoa deficiente, porém toma para si e utiliza as referidas normas aqui citadas, sejam estas federais ou estaduais.

## **2.2 Deficientes visuais no Brasil e estimativas para João Pessoa**

A necessidade de bons indicadores para o Estado e a sociedade é fundamental para a formulação e implementação de políticas públicas, haja vista que, quanto mais detalhada for a “classificação” da sua população, melhor e mais bem trabalhada pode ser a criação e aplicação de uma política pública eficaz.

O Brasil conta com órgãos responsáveis para fazer a contagem e a classificação da população de seu país, a exemplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – que possui como missão, a de retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania, sendo também responsável pela contagem da população total residente no Brasil e sua classificação quanto à renda, densidade demográfica, dentre outras variáveis – e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP) – autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), responsável pelo levantamento estatístico vinculado à área educacional –, além do próprio Ministério da Educação.

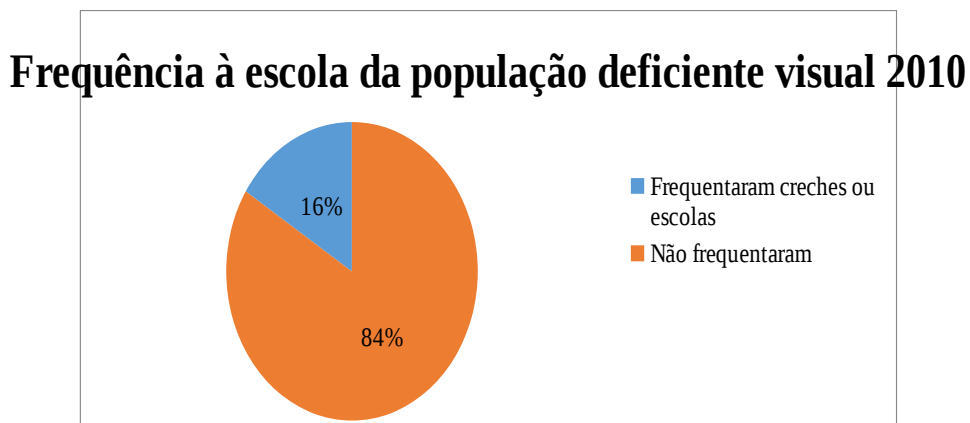
De acordo com o censo 2010 (IBGE), residem no Brasil, mais de 190 milhões de habitantes – com idade de zero a 80 anos ou mais, tanto em área urbana quanto rural –, da qual quase 36 milhões de pessoas são considerados deficientes visuais com pelo menos alguma dificuldade em enxergar, como mostra o gráfico abaixo:



FORNTE: IBGE (2010)

Como é mostrado acima, cerca de 19% da população são acometidas da deficiência visual, e, ainda que em relação ao restante da população que representa 81% de sua totalidade, se faz necessário ter uma atenção especial com relação as políticas públicas de inclusão a esta fatia da sociedade.

Nessa perspectiva, utilizando apenas o número desta parcela de atores sociais, os dados apontam que pouco mais de um quarto destas pessoas frequentaram em algum momento de suas vidas escolas ou creches, como mostra o quadro abaixo:



Fonte: IBGE (2010)

O estado da Paraíba e o município de João Pessoa – PB, não possuem indicadores próprios para identificar sua população deficiente de forma adequada a atender as peculiaridades inerentes a cada tipo de deficiência, ficando o estado e o município reféns de uma classificação agregada a nível federal, o que torna esse sistema pouco eficiente, visto é o tamanho do território brasileiro e as diferenças existentes entre as próprias regiões do Brasil.

Contudo, de acordo com dados do IBGE, segundo o Censo 2010, o estado da Paraíba possui uma população superior a 3,7 milhões de habitantes, onde pouco mais de 820 mil habitantes possuem algum tipo de deficiência visual. Observa-se de forma mais detalhada na tabela a seguir:

## População da Paraíba

	Número de habitantes (N)	Porcentagem (%)
<b>População total</b>	3.766.528	100
<b>Pop. Deficiente visual</b>	823.039	21,85
Não consegue ver	8.477	0,22
Grande dificuldade	142.193	3,77
Alguma dificuldade	672.369	17,85

Através desses dados, pode-se observar que mais de 20% da população na Paraíba sofre com algum tipo de deficiência visual, um dado considerado alto se comparado à estatística estadual de pessoas com ao menos um tipo de deficiência, que é de 27,76% no estado, de acordo com a Cartilha do Censo 2010 – Pessoas com Deficiência, do Governo Federal.

No âmbito municipal, ainda de acordo com os dados do Censo 2010 (IBGE), a cidade de João Pessoa – PB possui 723.515 (setecentos e vinte e três mil, quinhentos e quinze) habitantes, onde 24.673 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e três) destes possuem algum tipo de deficiência visual – os dados referentes à população deficiente visual do município levam em consideração apenas pessoas a partir dos 10 anos de idade. A tabela abaixo retrata de forma pormenorizada sobre os dados a nível municipal:

### População do município de João Pessoa – PB

	Número de habitantes (N)	Porcentagem (%)
<b>População total</b>	723.515	100
<b>Pop. Deficiente visual</b>	24.673	3,41
Não consegue ver	458	0,06
Grande dificuldade	8.663	1,2
Alguma dificuldade	15.552	2,15

Desta forma, se deixa a desejar um pouco no tratamento da real necessidade do cidadão deficiente, pois uma boa política pública deve ser baseada na sua demanda, ou seja, a importância da existência de indicadores mais precisos a nível estadual e municipal, para que haja a criação de políticas públicas efetivas e que atendam de fato esta parcela da sociedade.

### 2.3 A educação para o deficiente: do Brasil a João Pessoa

As políticas públicas são ferramentas essenciais no auxílio da inclusão social, pois fazem com que a sociedade cobre um governo cada vez mais bem preparado para atender as necessidades da população, em especial ao deficiente visual, tema do trabalho aqui exposto.

O foco do governo na expansão de políticas de inclusão social vem para atender grupos minoritários que de certa forma ainda estão marginalizados na sociedade, buscando assim diminuir as diferenças entre essas classes. Caso esta meta seja cumprida, o resultado será um crescimento econômico e social sustentável (Ministério do Desenvolvimento Social, 2009).

A nível Federal, temos o Ministério da Educação (MEC), que vem contribuir no Plano Plurianual (PPA) através de programas e ações públicas voltadas para a área educacional. Onde através do PPA 2012 – 2015, tem-se o exemplo do programa de Educação Básica, que tem como unidades responsáveis pelo programa, a Secretaria de Educação Básica (SEB), a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) além do INEP, contando com tais unidades envolvidas: FNDE e o Banco do Brasil, Colégio Pedro II, CAPES – fundação que subsidia ações no MEC –, CEFETS, Institutos Federais (IF), Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), Fundação Osório, Instituto Nacional de Surdos (INES), IBC, Fundação Joaquin Nabuco (Fundaj), Governos Estaduais e Municipais. Dentre uma das ações pertencentes a este programa do MEC, temos as Políticas de Inclusão dos Alunos com Deficiência.

Outro item que pode ser citado a nível federal é o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), que destina recursos financeiros de forma complementar diretamente as escolas para a aquisição de material permanente e de consumo, utilizado também para melhorias arquitetônicas e no desenvolvimento de atividades complementares.

Em 2013 o PDDE dentre as suas ações, realizou a adequação arquitetônica para acesso e permanência de alunos especiais, dando desta forma, suporte e uma boa qualidade no atendimento a esta parcela de atores sociais, notada é a necessidade de pisos especiais e locais livres de obstáculos (falando aqui em especial do deficiente visual), facilitando assim o trâmite desses cidadãos.

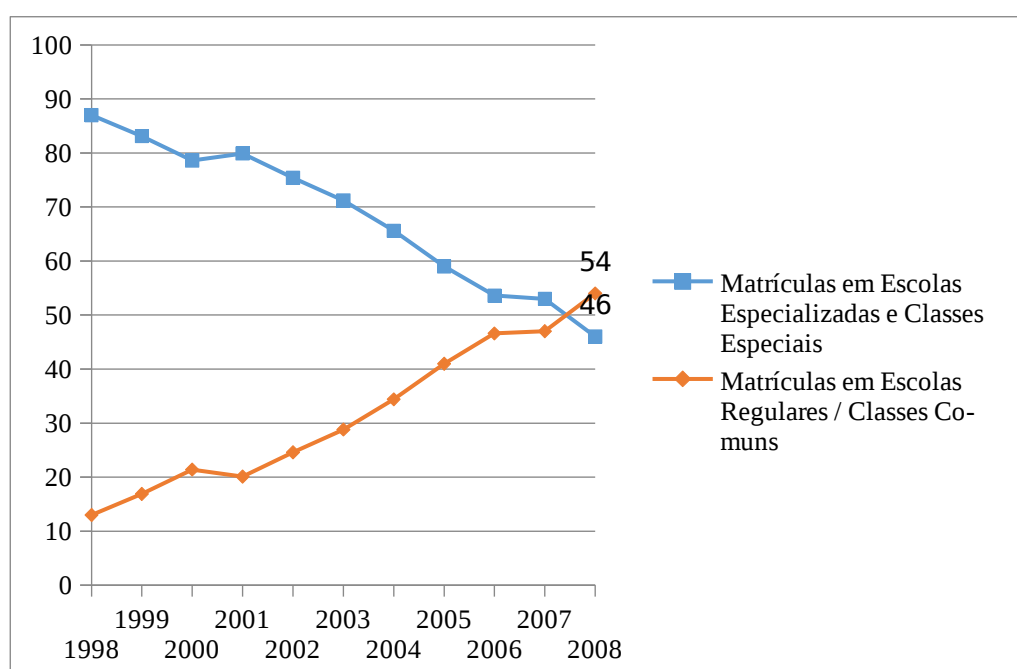
“Destaca-se ainda a implementação da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva uma vez que todas as iniciativas governamentais devem considerar a eliminação de barreiras e inclusão da pessoa com deficiência.”  
( Relatório de Gestão – Secretaria-Executiva/MEC – Exercício 2013)

Com relação a uma política mais específica voltada a Educação Especial, encontram-se programas como: Programa Caminhando da Escola, programa para a Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) e o Programa Escola Acessível.

O Programa Caminhando da Escola tem por objetivo, dispor de um ônibus escolar especial, sendo visto como oportunidade para que estados, o Distrito Federal e os municípios possam iniciar ou ampliar a participação dos estudantes com deficiência ou mobilidade reduzida nas classes comuns de ensino regular, desta forma incluindo e facilitando o acesso e conseqüentemente dando maior capacidade no aprendizado desses estudantes.

O SRM e o programa Escola Acessível são programas criados para a implantação de recursos multifuncionais nas salas de aula – materiais pedagógicos, mobiliário e equipamentos que venham trazendo acessibilidade para o ambiente escolar –, juntamente com o arranjo arquitetônico na escola, realizando desta forma um atendimento educacional com maior qualidade e de forma mais facilitada para o alunado deficiente, cuja intenção é incluir de forma eficaz esta parcela de atores sociais nas salas de aula comuns a todos os estudantes. No período de 2005 a 2009, segundo dados fornecidos pelo MEC, 82% dos municípios já estão sendo atendidos com as salas de recursos multifuncionais.

A política de educação inclusiva revela sua importante contribuição através da crescente matrícula dos alunos deficientes em escolas comuns, como demonstra o quadro abaixo.



Fonte: MEC (2008)

Analisado o quadro podemos notar que com a falta de uma política de inclusão destes cidadãos no âmbito escolar, as matrículas em escolas regulares não chegavam a 20% em 1998 e ainda segundo o Censo Escolar da Educação Básica em 2008 essa marca ultrapassa 50%.

Dados mais recentes como o Censo Inep, em 2012, mostram a taxa de inclusão de estudantes de 4 a 17 anos, que é o público-alvo da educação especial em classe regular alcançou 84,3% da população deficiente, o que reflete a efetividade da política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Isso é resultado dessa política implantada pelo Ministério da Educação, que em 2008 por meio de emenda constitucional aprova o Decreto nº 6.571, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado.

Na esfera estadual, o governo da Paraíba possui através da Secretaria de Estado da Educação (SEE) um documento – Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino – onde uma parte deste, está reservada para o atendimento na área de educação especial, onde possui diretrizes semelhantes às políticas nacionais já instituídas para a área educacional.

O estado da Paraíba conta também com o auxílio da administração indireta, através de algumas instituições, a exemplo da Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), onde são realizados atendimentos aos diversos tipos de deficiência – deficiência física, auditiva, visual, múltipla, etc. –, abarcando a prestação de atendimento clínico e social.

Com relação ao município de João Pessoa – PB, no tocante ao Plano de Governo da Cidade (2013 – 2016), não é mencionado nenhum programa referente à acessibilidade para a pessoa deficiente, tão pouco na área da educação.

O plano de governo da cidade também não busca fazer menção na implementação das políticas de acessibilidade presentes nas diretrizes federal e estadual. A iniciativa municipal presente no Plano de Governo da Cidade referido aqui neste paragrafo, relacionado à educação, é o programa “Mais acesso e qualidade na educação”, porém no que retrata ao “acesso”, deixa a desejar, no sentido de proporcionar a todos (incluindo aqui a pessoa deficiente) o real significado da palavra, no que diz a questão da acessibilidade inclusiva.

O que ocorre no município de João Pessoa – PB é a ausência de uma política própria da cidade visando atender a estes atores sociais, pois caso criadas, essas políticas a nível municipal, poderiam atender de forma mais específica as peculiaridades inerentes a sua região, agilizando desta forma o atendimento as pessoas deficientes.

### 3. Análise e discussão dos resultados

A partir dos dados coletados, foi desenvolvida a organização desse material a partir da análise de conteúdo. Referente ao primeiro passo realizou-se a análise dos dados sócio demográficos dos alunos.

As entrevistas realizadas com estudantes deficientes visuais compreendem o alunado do 3º ao 8º ano, correspondente ao Ensino Fundamental I e II. A pesquisa revela também a prevalência de faixa etária que varia dos 10 aos 18 anos, considerados jovens pela Organização das Nações Unidas (ONU), dos quais 03 dos entrevistados pertencem ao sexo masculino e 01 ao feminino.

Diante do total de entrevistados, 75% residem na capital – na área periférica do município – e 25% em cidade circunvizinha. Os dados também apresentam que 100% dos alunos entrevistados participam ao menos de um programa governamental na área da educação, a exemplo do “Programa Caminhando da Escola”.

Com relação ao tempo de deficiência dos alunos entrevistados, os dados também mostram que  $\frac{3}{4}$  destes já nasceram cegos e  $\frac{1}{4}$  foi perdendo a visão devido ao glaucoma (aumento na pressão do globo ocular).

#### 3.1 O surgimento da EMGRO e sua relevância social



Localizada na Avenida Mato Grosso, número 988, no Bairro dos Estados, no município de João Pessoa – PB, a escola foi inaugurada no dia 25 de agosto de 1969, onde recebeu seu primeiro nome, chamando-se Grupo Escolar GEPETÊ. Foi construída em convênio entre o I Grupamento de Engenharia e a prefeitura do município de João

Pessoa – PB, cabendo aquele a construção e conservação do prédio e a este tratar da questão administrativa.

Com a publicação da lei municipal nº 5627 de 06 de junho de 1988, feita pelo prefeito da cidade na época, Dr. Antônio Carneiro Arnaud (1985-1988), a escola passa a se chamar Escola Municipal General Rodrigo Otávio (EMGRO).

É considerada escola polo no atendimento a pessoa deficiente visual, conta com uma Sala de Recursos Multifuncionais, voltada para atender ao alunado deficiente visual, dispondo esta sala de recursos com programas acessíveis de sintetizador de voz para computador (DOS VOX e JAVA), impressoras em braile, recursos óticos (lupas e tele lupas), punção, reglete, soroban e bengala.

### **3.2 A importância da educação inclusiva para o aluno deficiente visual no município de João Pessoa**

A educação inclusiva é uma realidade cada dia mais presente na sociedade, é fato estabelecido na Constituição Federal de 1988 a qual expressa: art. 6º “São direitos sociais a educação...” reforçada pelo art. 3º “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Rosana Glat afirma que:

A Educação inclusiva não pode significar, portanto, como levemente vem acontecendo em alguns sistemas escolares, a descontinuidade dos serviços da educação especial. Muito pelo contrário, de certa forma, esses serviços são até ampliados na medida em que esta deixa de ser uma modalidade paralela, tornando-se um elemento integrante e integrador presente no cotidiano de todas as escolas. (GLAT, 2007, p. 187).

Desse modo, se faz necessário compreender que todo cidadão possui o direito à educação, não sofrendo qualquer tipo de discriminação ou exclusão em seu ambiente escolar. Destaca-se também que todo o ambiente escolar compreende desde a locomoção do estudante à escola até o próprio espaço físico escolar, os quais necessitam estar totalmente adaptados, para que desta forma, possa ser utilizado pela parcela social tratada neste trabalho, ou seja, o aluno deficiente visual.

Assim, alguns depoimentos explanam a percepção dos alunos no que se refere à educação inclusiva para o deficiente visual:

*“Deveria ter professor mais adaptado a essas coisas, porque tem uma professora muito*

*chata lá, ela não atende ninguém, ela fica só lá pela escola rodando. Deveria ter professoras legais de conviver com deficiente visual, saber lidar com o deficiente visual. E tem uma professora deficiente visual, ela é legal, mas ela não faz os livros em braile para mim, não manda CD”. (Estudante 4).*

Desta forma, é observada uma maior dificuldade por parte dos alunos deficientes visuais, que leva em consideração a falta de preparo do corpo profissional que atende diretamente a esta parcela de atores sociais.

*“Só tem alguns professores que não sabem ensinar direito”. (Estudante 1)*

*“Sobre o ensino, algumas professoras não ditam tarefa”. (Estudante 2)*

Outro ponto negativo encontrado é com relação à aceitação por parte de outras pessoas e a “desatenção” com certos cuidados no tratamento com os alunos deficientes visuais:

*“Assim, muito raramente, algumas pessoas não aceitam bem a gente na escola”. (Estudante 3)*

*“Porque ninguém me entende, os meninos ficam correndo e batem em mim. Aí eles continuam mandando os meninos ficarem comigo sem os meninos quererem. Porque os meninos ficam correndo, brincando sozinho e eu fico andando sozinha pela escola. E é isso que ninguém me entende e ainda ficam pedindo para eu arrumar amizade. Por isso que eu estou indo para a sala de recurso, mas minha professora está me impedindo de ir. Aí eu tenho que ficar pelos corredores, andando, ou então vou para sala ficar só”. (Estudante 4)*

Com relação ao material didático fornecido pela escola, as opiniões dos alunos são divergentes, uma parcela afirma estar disponível na escola todo o material necessário para uso – reglete, punção, CDs e livros em braile – ou ao menos afirmam que a escola possui o material básico, outra parcela, afirma ter dificuldade com a obtenção de material escolar adaptado.

*“Assim, programa de informática lá na escola não tem, nem livro em braile, nem CD. Não me deram nada. Só me deram um livro de pessoas que vê. Aí eu trouxe para o instituto, a professora mandou uma tarefa, eu faço aqui. A professora de reforço dita para mim, a tarefa, o que é para eu*

*fazer, pega o livro e lê para mim a tarefa e eu faço”.*  
(Estudante 4)

No que se refere a adaptação dos alunos, existe tranquilidade quanto ao assunto, ocorrendo esta adaptação de forma similar aos alunos que não possuem deficiência, percebe-se isso através de uma das falas dos entrevistados:

*“No início é um pouco difícil se adaptar, tem um pessoal novo que a gente não conhecia, mas depois a gente vai formando alguns amigos, aí depois a gente se adaptou”.* (Estudante 3)

Quanto questionados sobre se sentirem acolhidos, é observado que em sua maioria, os alunos não se sentem totalmente acolhidos, utilizando como justificativa, a falta de preparo dos profissionais no tocante a “interação social”. Esta parcela de atores sociais afirma que esse despreparo gera certo desconforto, fazendo com que os mesmos se sintam “deslocados” do ambiente em que estão.

Os professores reconhecem que existe despreparo por parte da docência, revelada através da falta de informação, falta de cursos de capacitação na área e da própria formação superior a qual tiveram acesso, que trata a educação inclusiva de forma sucinta e sem a devida atenção para sua prática no cotidiano.

*“Sim, eu sinto assim, porque a gente sabe que a inclusão está muito na lei, sabe que não está muito no nosso dia - a - dia, infelizmente. Não que nós não queremos, é um debate que a gente não tem muito o que fazer. Por exemplo, no início desse ano eu cheguei em choque quando eu recebi a deficiente visual. eu já tinha trabalhado com sala de recurso, mas eu nunca tinha tido casos assim eu não sabia bem o que eu ia fazer, nem braille eu sei. Então foi trabalhando em uma coisa com dificuldade, as tive ajuda da deficiente da sala de recurso, que também é deficiente visual. então o que ela podia fazer, vinha e dava uma certa ajuda, mas nesse sentido por eu não ter capacidade, no sentido do estudo, porque o que a gente paga na universidade, você sabe, é uma cadeira de seis meses na educação inclusiva. Então a gente vê tudo por cima, na forma de seminário, tal. Mas agora eu estou procurando um curso de braille, porque eu vejo a dificuldade”.*  
(Professor 2)

O alunado deficiente visual entrevistado nesta pesquisa pertence a uma faixa etária jovem, porém é presente o desejo que cada aluno tem na busca por sua independência, agindo estes de forma madura com relação ao assunto exposto neste trabalho.

Quando perguntado qual melhoria eles colocariam como prioridade para o desenvolvimento de suas atividades escolares, as respostas convergiam não somente entre os alunos, mas também entre estes e os professores.

*“Nem sempre eles estão preparados. Então eu acho que eles deveriam investir mais no ensino dos professores, para melhorar o ensino.” (Aluno 3)*

*“Eu acho que se os professores se preparassem mais, estudassem ou houvesse mais curso, para eles se capacitarem dentro da educação especial para poder aprender melhor os alunos especiais, tem que ter o professor tem que ter o conhecimento da causa, se não tiver ele não faz um bom trabalho. Ele só faz um bom trabalho se tiver amor, carinho e tiver uma bagagem de conhecimento, se não tiver não vai conseguir atuar não, ele vai ficar perdido.” (Professor 1)*

A educação inclusiva está amadurecendo suas ideias e fincando raízes no Brasil, segundo o trecho abaixo, educação inclusiva aqui tratada como educação especial, significa:

[...] Por educação especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica (BRASIL, 2001).

Logo de acordo com o exposto acima e comparando com a realidade não só do município de João Pessoa – PB, mas do Brasil como um todo, houve um avanço considerável referente ao assunto, porém ainda faltam alguns objetivos importantes a serem cumpridos para uma educação inclusiva de forma plena.

### **3.3 Indicadores sobre o público de deficientes visuais assistidos em João Pessoa- PB**

Os indicadores tem papel fundamental no funcionamento de um governo, podendo auxiliar de forma eficaz a aplicação da política pública se esse for bem desenvolvido. Assim como existem indicadores que nos possibilitam demonstrar se o nível de desemprego caiu ou não – dessa forma podem-se criar políticas de incentivo ou

emergencial para o caso –, na educação inclusiva também se faz necessário o uso de indicadores precisos, de forma que irá se saber o público a ser atingido e as peculiaridades inerentes a estes atores sociais.

O município de João Pessoa – PB não possui indicadores que mostrem as necessidades dos estudantes deficientes como um todo, cabendo tanto às instituições de reabilitação ou atendimento, como às próprias escolas o registro destes alunos. Como informa a fala da Coordenadora de Educação Especial do município:

*“É, o máximo que a gente ia ter desse aluno é o nome e o laudo. Que a gente não tem interesse de ter essa documentação toda que eles dão na escola, mas a gente vai fazer um senso interno, provavelmente a gente vai ter o laudo.”  
(Coordenadora de Educação Especial – CEE)*

A coordenadora cita que esse registro não existe, pois não é atribuição da coordenadoria, afirmando ainda que o aluno é matriculado na escola e nos locais onde faz atendimento de reabilitação e não na coordenadoria.

A dificuldade de uma efetiva política pública para o atendimento desta parcela social que é o aluno deficiente visual se torna visível, onde ao invés do deficiente possuir um “cadastro único”, agilizando assim seu atendimento aonde este chegasse – desta forma já estaria com laudos e todas as informações necessárias ao pronto atendimento –, o que existe são vários cadastros criados nas mais diversas instituições que ele frequente.

### **3.4 Iniciativas da Prefeitura Municipal de João Pessoa – PB no campo da educação inclusiva**

As políticas públicas são iniciativas do governo criadas para atender a áreas específicas da sociedade, cada uma com sua peculiaridade, buscando evitar problemas ou minimizar os impactos negativos que incidem sobre a população.

Com relação a educação, várias são as políticas públicas voltadas para a área, a exemplo do Programa de Educação Básica – que possui em suas ações, políticas de inclusão para os alunos com deficiência –, o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e programas voltados especialmente para atender a pessoa deficiente visual, no caso da Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), além do Programa Escola Acessível e o Programa Caminhando da Escola.

Todos os programas governamentais citados acima são de criação do Governo Federal. Através das entrevistas realizadas com a coordenadora de educação especial do município de João Pessoa – PB percebe-se que, o governo municipal ainda não criou

uma política própria voltada a esta parcela da sociedade, porém é observado que o município vem adotando as políticas federais. Neste sentido, trechos da entrevista comprovam esta linha de pensamento, conforme os respectivos depoimentos:

*“Nós temos as salas de recursos multifuncionais, que inclusive no EMGRO tem a sala tipo 2 que tem a impressora braile, tem um equipamento mais abrangente. Nas escolas que não tem cego, não tem essa sala tipo 2.” (Coordenadora de Educação Especial – CEE)*

*“Temos um programa do transporte escolar acessível, que transporta de casa para a escola e da escola para casa o aluno com dificuldade de locomoção.” (CEE)*

Mesmo o município de João Pessoa – PB não possuindo uma política pública própria voltada especificamente para o aluno deficiente, ainda podem ser citadas algumas ações como de iniciativa do governo municipal que em parceria tanto com o Instituto dos Cegos da Paraíba Adalgisa Cunha, como na FUNAD (Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência) atuam na reabilitação da pessoa deficiente – estão inclusos aqui todos os cidadãos com os variados tipos de deficiência –, ação essa que consiste em entregar um cartão de passagem aos pais do estudante deficiente visual para a realização da sua reabilitação.

Alguns critérios precisam ser seguidos para concessão deste benefício ao aluno deficiente visual, como retrata a coordenadora de educação especial do município de João Pessoa – PB:

*“Temos um programa que dá cartões de passagem para os pais dos alunos que comprovadamente fazem tratamento de reabilitação. Por exemplo, o aluno estuda na escola municipal e é atendido, vamos supor na FUNAD, aí todo mês o pai traz a declaração que eles frequentam regularmente a FUNAD e na escola, aí o cartão de passagem desse pai é alimentado para os dias que ele leva o filho para o tratamento.” (CEE)*

Ainda segundo a coordenadora de educação especial, a escola ao receber uma sala de recursos multifuncionais, também recebe uma verba que varia de 10 a 11 mil reais para investir nesta sala de recursos, porém não fica muito claro aonde pode se dar a aplicação desse dinheiro, segundo a fala da CCE:

*“Quando uma escola recebe a sala de recursos, ele recebe uma verba de 10 mil, 11 mil reais, depende da quantidade de alunos da escola, recebe essa verba junto com a sala de recurso para*

*investir em acessibilidade. Então essa acessibilidade pode ser varias coisas, pode ser a construção de uma rampa, que se enquadre nessa verba ne? Que dê para fazer com essa verba. Se a falta de acessibilidade for muito gritante, aí eles recorrem a prefeitura ne?” (CCE)*

Desta forma tem-se o entendimento de que a verba destinada para a SRM poderá ser utilizada para atingir a toda finalidade que traga consigo a questão da acessibilidade no âmbito escolar.

Já quanto ao PDDE – programa de governo que disponibiliza dinheiro público para aplicação na compra de material diretamente para a escola –, encontra algumas barreiras no que concerne a possibilidade de aplicação deste recurso, observada na entrevista com a diretora da Escola Municipal General Rodrigo Otávio (EMGRO).

Quando perguntada se esse programa consegue suprir de forma eficaz a necessidade da escola, obtivemos a seguinte resposta:

*“Não, porque a escola tem necessidade de vários materiais e quando a gente vai a procura saber o que pode comprar e o que não pode, as vezes a gente quer algo, por exemplo, a gente quer colocar um ar condicionado, a gente não pode usar o dinheiro. Já a sala de recurso, teve acessibilidade, então a gente pôde comprar o ar condicionado, mas nas salas regulares a gente não pode usar o dinheiro para isso. É para o aluno, material, então o que for para o aluno pode ser usado.” (Diretora da Engro)*

*“Eles dizem o que podem comprar e as vezes o que pode comprar nem está precisando. A gente está precisando de algumas coisas que o dinheiro não permite.” (Diretora da Engro)*

Neste caso, o programa acaba por engessar de certa forma o investimento no âmbito escolar, impedindo melhorias que seriam utilizadas pelo próprio alunado – deficiente ou não – fato que poderia refletir até em um maior nível de desempenho do estudante.

O município também conta com um programa de cuidadores – que já somam mais de 250 profissionais – para os alunos deficientes que possuem maior dificuldade em sua adaptação, porém, que pode refletir de forma negativa no desenvolvimento do deficiente no seu processo de independência se não aplicado de forma coerente, como mostra um trecho retirado da entrevista com a coordenadora de educação especial:

*“[...] As famílias estão na fase do cuidador, a gente percebe que para as famílias, se o filho tiver*

*um cuidador está tudo bem, eles não se preocupam muito que, eles se sentem mais inseguros de deixar os filhos em escolas com muitas crianças, com medo que eles sofram que, eles sofram bullying que eles sejam agredidos, ou que eles mesmos agridam [...]” (CCE)*

*“[...] Então os pais pedem muito um cuidador, é o maior número de pedidos que eles fazem na Secretaria é que os filhos tenham um cuidador, os professores também querem que o aluno com deficiência tenha um cuidador, porque acham melhor para eles dá conta de toda a sala, que aquele aluno tenha um cuidador [...]” (CEE)*

Logo se percebe um cuidado extremo que existe por parte dos pais em deixar que a criança deficiente visual obedeça ao processo natural de autonomia para o seu convívio social, fruto de um receio que este não se adapte ao meio, como também o “medo” dos professores devido à falta de capacitação profissional na área para o atendimento a este público em especial, causando assim algumas barreiras no desenvolvimento psicossocial da criança.

Nesse contexto, Kozulin (1990) compreende que o desenvolvimento psicológico em crianças com deficiência é fundamental no processo de desenvolvimento intelectual, propondo o afastamento de uma proteção alienável.

#### 4. Conclusão

A educação inclusiva é percebida como de extrema importância para o desenvolvimento social, fazendo com que todo cidadão se torne parte funcional do sistema, contribuindo para o avanço intelectual e social não só da pessoa deficiente, como para quem a circunda.

Nesse aspecto a problemática levantada nesta pesquisa é pertinente, visto que muitas vezes o que acontece na realidade é a mera inserção do aluno deficiente visual na rede pública de ensino, e não a sua inclusão.

A problemática encontrada pelo deficiente visual no seu convívio com a sociedade ainda se faz presente, visto que a sociedade de uma forma geral não se preocupava em adequar o meio para uma maior independência desta parcela de atores sociais, que eram vistos como “peso morto” no desenvolvimento sócio econômico de determinada região, conceito esse que vêm mudando, porém, ainda não se faz totalmente ausente.

A criação de leis e políticas públicas vem trazendo direitos antes não vivenciados pela pessoa deficiente visual. Neste sentido a educação inclusiva é um tema extremamente importante principalmente para o público aqui tratado, pois estes agora têm seus direitos garantidos por lei.

Porém, mesmo com o contínuo desenvolvimento deste ramo da política pública, por ser a educação inclusiva uma temática recente, várias ainda são as lacunas que necessitam ser preenchidas para que se torne pleno a sua aplicabilidade.

Este trabalho buscou analisar as políticas públicas do ponto de vista da inclusão do estudante deficiente visual nas escolas do município de João Pessoa – PB, trazendo a mostra leis, programas e políticas públicas, comparando o que existe legalmente com a real aplicação destes direitos na vida da parcela de atores sociais aqui tratados.

Nota-se que as dificuldades encontradas não são apenas as enfrentadas pela parcela deficiente visual, mas também pelos profissionais que atuam diretamente com este público, onde nas entrevistas realizadas obtém-se uma convergência nas respostas quanto a este assunto.

Professores e alunos afirmam ter como principal problema, a falta de cursos de capacitação e aprimoramento que venham a facilitar a comunicação entre eles, de forma a tornar o aprendizado da matéria mais fácil e ágil.

Já com relação às políticas públicas adotadas na área da educação inclusiva, existe um “engessamento” quanto ao poder de aplicabilidade de alguns programas na

melhoria do ensino e conforto dos próprios estudantes. Pois a verba destinada não pode ser utilizada para certas finalidades, mesmo que estas sejam para uso exclusivo dos alunos dentro do ambiente escolar.

São percebidas algumas limitações quando tentado o aprofundamento em determinados assuntos desta pesquisa, devido à falta de material na área, tendo em vista que o assunto aqui tratado é de abordagem recente, onde ainda não se desenvolveram estudos variados a respeito da educação inclusiva, ocorrência que se torna ainda maior quando a busca por material é relativa ao estado da Paraíba ou mesmo ao município de João Pessoa.

Contudo a importância no surgimento de novos estudos neste ambiente se faz de grande importância, pois é cada vez mais presente o número de cidadãos deficientes que buscam a sua independência psicossocial, querendo estes participar de forma proativa na sociedade, contribuindo assim para um maior desenvolvimento nas áreas social, econômica e intelectual.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Cartilha do Censo 2010 – Pessoa com Deficiência**. Disponível em: <<http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/publicacoes/cartilha-censo-2010-pessoas-com-deficiencia-reduzido.pdf>>. Acesso em 05 ago 2014

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999, regulamenta a Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3298.htm)>. Acesso em: 19 jul 2014

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 6949**, de 25 de agosto de 2009, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)>. Acesso em: 28 mai 2014

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011, Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm#art11](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm#art11)>. Acesso em: 09 out 2014

\_\_\_\_\_. **Decreto Legislativo nº 186**, de 2008, aprova o texto da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e de seu protocolo facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/congresso/DLG/DLG-186-2008.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/congresso/DLG/DLG-186-2008.htm)>. Acesso em: 28 mai 2014

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>>. Acesso em 30 mai 2014

\_\_\_\_\_. **Lei nº 7.853**, de 24 de outubro de 1989, Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L7853.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7853.htm)>. Acesso em 03 out 2014

\_\_\_\_\_. **Marco Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Disponível em: <<http://www.funorte.com.br/files/PDF/biblioteca/marcos-politico-legais.pdf>>. Acesso em: 02 out 2014

\_\_\_\_\_. **Ministério da Educação (MEC)**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: 20 nov 2014

BRUMER, Anita; PAVEI, Katiuci; MOCELIN, Daniel Gustavo. **“Saindo da escuridão” perspectivas da inclusão social, econômica, cultural e política dos portadores de deficiência visual em Porto Alegre**. Disponível em:

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-45222004000100013&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222004000100013&lang=pt)>. Acesso em: 15 jul 2014

CAIADO, Katia Regina Moreno; VILARONGA, Carla Ariela Rios. **Processo de Escolarização de Pessoas com Deficiência Visual**. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/rbee/v19n1/05.pdf>>. Acesso em: 25 mai 2014

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso; MICHELS, Maria Helena. **A Política de Educação Especial no Brasil (1991 – 2011): Uma Análise da Produção do GT-15**. Disponível em:

em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbee/v17nspe1/09.pdf>>. Acesso em 25 jan 2015

GLAT, Rosana. **Educação Inclusiva: Cultura e Cotidiano Escolar**. Disponível em:

<<https://books.google.com.br/books?id=LduRS34UuWgC&pg=PA3&dq=Educa%C3%A7%C3%A3o+inclusiva:+cultura+e+cotidiano+escolar&hl=pt-BR&sa=X&ei=P97KVOWcI832gwSY74HwDg&ved=0CB4Q6AEwAA#v=onepage&q=Educa%C3%A7%C3%A3o%20inclusiva%3A%20cultura%20e%20cotidiano%20escolar&f=false>>. Acesso em: 29 jan 2015

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em:

<[ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo\\_Demografico\\_2010/Caracteristicas\\_Gerais\\_Religio\\_o\\_Deficiencia/tab1\\_3.pdf](ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Caracteristicas_Gerais_Religio_o_Deficiencia/tab1_3.pdf)>. Acesso em: 14 jul 2014

\_\_\_\_\_. **Censo Demográfico Estados 2010**. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=pb>>. Acesso em 30 set 2014

INEP. **Censo Escolar 2013**. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo>>.

Acesso em: 16 jul 2014

\_\_\_\_\_. **Paraíba, João Pessoa, Censo demográfico 2010**. Disponível em:

<<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=250750&idtema=92&search=paraiba|joao-pessoa|censo-demografico-2010:-resultados-da-amostra-pessoas-com-deficiencia-->>>. Acesso em: 22 jul 2014

\_\_\_\_\_. **Paraíba, João Pessoa, ensino – matrículas, docentes e rede escolar – 2012**.

Disponível em: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=250750&idtema=117&search=paraiba|joao-pessoa|ensino-matriculas-docentes-e-rede-escolar-2012>>.

Acesso em: 22 jul 2014

\_\_\_\_\_. **Tendências demográficas no período de 1950/2000**. Disponível em:

<[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/tendencias\\_demograficas/comentarios.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/tendencias_demograficas/comentarios.pdf)>. Acesso em: 23 jul 2014

JOÃO PESSOA. **Plano de Governo da Cidade de João Pessoa**. Disponível em:

<[http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2013/04/2013\\_1366.pdf](http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wp-content/uploads/2013/04/2013_1366.pdf)>. Acesso em: 24 nov 2014

Kozulin, A. (1990). **La Psicología de Vygotsky**. Madrid: Alianza

NUERNBERG, Adriano Henrique. **Contribuições de Vigotski para a educação de pessoas com deficiência visual**. Disponível em:

<[www.scielo.br/pdf/pe/v13n2/a13v13n2.pdf](http://www.scielo.br/pdf/pe/v13n2/a13v13n2.pdf)>. Acesso em: 25 mai 2014

PARAÍBA. **Diretrizes Operacionais para o Funcionamento das Escolas da Rede Estadual de Ensino**. Disponível em:

<<http://static.paraiba.pb.gov.br/2011/12/Diretrizes-Operacionais-para-o-funcionamento-das-escolas-da-rede-estadual-de-ensino.pdf>>. Acesso em: 24 nov 2014

\_\_\_\_\_. **Lei nº 7.659**, de 16 de setembro de 2004, Dispõe sobre a garantia de obtenção de vagas em creches e escolas públicas para pessoas portadoras de deficiência próximas de suas residências e dá outras providências. Disponível em: <[alpb1.pb.gov.br:8082/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/7511\\_texto\\_integral](http://alpb1.pb.gov.br:8082/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/7511_texto_integral)> Acesso em: 28 mai 2014

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.618**, de 15 de julho de 2008, Cria o Programa de Incentivo ao Atendimento Voluntário para alunos com deficiência no aprendizado escolar. Disponível em: <[www.alpb1.pb.gov.br:8082/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/9036\\_texto\\_integral](http://www.alpb1.pb.gov.br:8082/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/9036_texto_integral)>. Acesso em: 28 mai 2014

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.522** de 24 de novembro de 2011, Veda qualquer discriminação à criança e ao adolescente portador de deficiência ou doença crônica nos estabelecimentos de ensino, creches ou similares, em Instituições Públicas ou Privadas. Disponível em: <[alpb1.pb.gov.br:8082/sapl/sapl\\_documentos/norma\\_juridica/10139\\_texto\\_integral](http://alpb1.pb.gov.br:8082/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/10139_texto_integral)>. Acesso em: 28 mai 2014

\_\_\_\_\_. **Município de João Pessoa**. Disponível em: <<http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/sedec/escolas-municipais/>>. Acesso em: 30 set 2014

PLAISANCE, Eric. **Ética e Inclusão**. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742010000100002&lang=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742010000100002&lang=pt)>. Acesso em: 05 mai 2014

PRESTES, Maria Lucia de Mesquita. **A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola à Eletrotérmica Ltda**. São Paulo: Rêspel. 2003.

WIKIPEDIA. **Educação Inclusiva**. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Educação\\_inclusiva](http://pt.wikipedia.org/wiki/Educação_inclusiva)>. Acesso em: 06 mai 2014

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e método**. 3ªed. Porto Alegre, Bookman, 2005.

## Apêndice

### Apêndice 01 – Questionário para direção da escola



**Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA  
Departamento de Tecnologia e Gestão – DTG  
Coordenação de Tecnologia em Gestão Pública**

#### **Questionário para aplicar ao Diretor da escola municipal de João Pessoa – PB**

1- Existe um registro dos alunos matriculados por tipo de deficiência? (Caso a resposta seja positiva) Como se dá esse processo?  
(Caso a resposta seja negativa) Quais as principais barreiras enfrentadas?

---

---

---

---

2- O que esta escola tem feito com relação à acessibilidade para os alunos deficientes?

---

---

---

---

3- Existe alguma “política” específica criada pela escola que facilite a inclusão do aluno deficiente?

---

---

---

---

4- Quais os problemas enfrentados por esta escola?

---

---

---

---

5- Quais as maiores dificuldades encontradas para a resolução destes problemas?

---

---

---

---

## Apêndice 02 – Questionário para professores da escola



**Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA  
Departamento de Tecnologia e Gestão – DTG  
Coordenação de Tecnologia em Gestão Pública**

**Questionário para aplicar aos professores da rede municipal de João  
Pessoa – PB**

### Quadro sócio demográfico

**Gênero:** ( ) masculino ( ) feminino

**Idade:** \_\_\_\_\_ **Estado civil:** \_\_\_\_\_

**Bairro onde reside:** \_\_\_\_\_

**Tipo de vínculo:**

- ( ) Servidor público / efetivo
- ( ) Prestador de serviço
- ( ) Celetista
- ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**Tempo de serviço como professor:**

- ( ) Até 1 ano
- ( ) De 1 a 5 anos
- ( ) De 5 à 10 anos
- ( ) De 10 a 15 anos
- ( ) Acima de 15 anos

**Renda:**

- ( ) Até 1 salário mínimo
- ( ) De 1 a 2 salários
- ( ) De 2 a 3 salários
- ( ) De 3 a 4 salários
- ( ) Acima de 4 salários

**Perguntas**

1. Enquanto professor, você se sente acolhido pela escola?

---

---

---

---

2. Quais dificuldades você encontra no ambiente escolar?

---

---

---

---

3. Com relação ao ensino, você participa de cursos de capacitação e profissionalização na área da educação especial?

---

---

---

---

4. Enquanto cidadão, você acredita que a escola está bem preparada para atender a esta parcela de atores sociais?

---

---

---

---

---

5. Enquanto profissional na área de educação, qual(is) sugestão(ões) você acredita que possa trazer uma melhoria para a qualidade no ensino da educação especial?

---

---

---

---

# Apêndice 03 – Questionário para Coordenadora de Educação Especial



## Universidade Federal da Paraíba Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA Departamento de Tecnologia e Gestão – DTG Coordenação de Tecnologia em Gestão Pública

### Questionário para aplicar a Coordenadora de Educação Especial

- 1- Existe um registro das escolas municipais que possuem alunos deficientes matriculados, ou um registro do próprio alunado deficiente no município de João Pessoa – PB?
- 2- Aonde é possível encontrar esse registro? (caso a resposta seja sim para a 1ª pergunta)
- 3- Qual o motivo encontrado para não haver este registro? (caso a resposta da 1ª pergunta seja não)
- 4- O que esta secretaria tem feito com relação à acessibilidade para os alunos deficientes?
- 5- Existem programas criados através da secretaria de educação ou pelo município de João Pessoa – PB para atender a esta parcela de atores sociais? Quais?
- 6- Quais os problemas enfrentados por esta secretaria?
- 7- Quais as maiores dificuldades encontradas para a resolução destes problemas?

## Apêndice 04 – Questionário para o alunado da escola



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA**  
**Departamento de Tecnologia e Gestão – DTG**  
**Coordenação de Tecnologia em Gestão Pública**

**Questionário para aplicar aos alunos deficientes visuais da rede de ensino municipal de João Pessoa – PB**

### Quadro sócio demográfico

**Idade:** \_\_\_\_\_

**Série:** \_\_\_\_\_

**Sexo:** ( ) masc. ( ) fem.

**Bairro:** \_\_\_\_\_

**Participa de algum programa de governo?**

( ) Sim ( ) Não

Caso a resposta seja positiva, qual?

---

---

**Tempo de deficiência:**

- ( ) Até 1 ano
- ( ) De 1 à 2 anos
- ( ) De 3 à 4 anos
- ( ) Acima de 5 anos
- ( ) nascido com deficiência

**Perguntas**

1. Enquanto aluno deficiente visual, você se sente acolhido pela escola? Por quê?

---

---

---

---

2. Quais dificuldades você encontra no ambiente escolar?

---

---

---

---

3. Você enquanto deficiente, consegue andar pela escola com facilidade?

---

---

---

---

4. Enquanto aluno, vocês têm acesso a um material didático que atenda a suas necessidades? (livros em braile, reglete, punção, sorobam, programas de informática acessível – JAWS, dosvox)

---

---

---

5. Como se deu a sua adaptação no ambiente escolar? (para crianças que perderam a visão)

---

---

---

---

6. Qual a sua sugestão para a melhoria da escola?

---

---

---

---

## Anexos

### Anexo 01 – Autorização para visita a escola do município



Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Secretaria de Educação e Cultura  
Departamento de Planejamento Articulação e Avaliação  
Coordenação da Educação Especial

### AUTORIZAÇÃO

Da: Coordenadoria de Educação Especial

Para: EMEF General Rodrigo Oláviu

Autorizamos, conforme documentação em anexo, que o estudante André Louis C. dos Santos, tenha acesso as instalações dessa Escola, a fim de realizar pesquisa acadêmica junto a professores e estudantes com deficiência visual, bem como a equipe técnica. Recomendamos que em caso de obtenção de imagens e áudios sejam respeitadas as normas éticas e morais vigentes.

João Pessoa, 26 de novembro de 2014.


Atenciosamente,

*M. S. B. S.*

**María do Socorro Belarmino de Souza**  
Coordenadora da Educação Especial

María do Socorro B. de Souza  
Coordenadora da Ed. Especial  
MAT-25849-1

Anexo 02 – Processo de encaminhamento da Prefeitura



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

---

**FOLHA DE ROSTO DO PROCESSO**  
DADOS DO PROCESSO

Número Processo: <b>2014/120689</b>	Setor do Usuário: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Data de Entrada: 15/11/2014 09:40:19
Secretaria de Destino: SEDEC - SEC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
Setor de Destino: GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDEC - GABIS-SEDEC		

Assunto:  
DIVERSUS

Complemento:  
REF. SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO, CONFORME OF.

---

**DADOS DO INTERESSADO**

Identificação: 990062	Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	Tipo de Interessado: INSTITUIÇÕES
Requerente: DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA		
Telefone(1)/Contato(1): 0 - 0	Telefone(2)/Contato(2):	

---

**OUTROS DOCUMENTOS**

---


**OBSERVAÇÕES**

---

**CONTROLE**

Setor	Data	Assinatura
Gabis	19-11-14	<i>[Handwritten Signature]</i>
Ed. Especial	23-11-14	<i>[Handwritten Signature]</i>

*[Handwritten Signature: Marco Antonio de Castilho Acco]*  
Professor Marco Antônio de Castilho Acco  
Orientador



Scanned by CamScanner

## Anexo 03 – Carta de apresentação



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PÚBLICA

João Pessoa, 12 de novembro de 2014

À Sr<sup>a</sup>. Maria do Socorro Belarmino de Souza  
Coordenadora de Educação Especial do Município de João Pessoa – PB


Solicito a Vossa Senhoria autorização para que o discente André Louis C. dos Santos, aluno do curso Tecnologia em Gestão Públicas, da Universidade Federal da Paraíba, possa entrevistá-la e realizar uma pesquisa nas escolas da rede municipal de João Pessoa, relacionada à inclusão da pessoa com deficiência visual.

Os instrumentos utilizados nesta etapa do trabalho são: entrevistas e aplicação de questionário.

A finalidade desta pesquisa é contribuir com o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, que tem como temática "*A inclusão do aluno com deficiência visual nas escolas públicas municipais de João Pessoa*". Esta produção acadêmica, tem o propósito também, de contribuir através da apresentação dos resultados com possíveis melhorias no que refere-se a inclusão efetiva deste segmento populacional no contexto de gestão.

Diante do exposto, solicitamos a sua colaboração em atender nossa solicitação.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Professor Marco Antonio de Castilho Acco  
Orientador

